



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 035/2017

“ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDORES”.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas, **ALTERA** a lotação dos seguintes Servidores:

- Fábio Bruno Biancon da Silva – Operário, Padrão 01, Classe B, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo – Escola, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito;

- Márcio Beistorf – Operário Especializado, Padrão 02, Classe B, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo – Escola.

Para fins de enquadramento na Folha de Pagamento, as alterações das lotações acima citadas, devem ser consideradas a partir do mês de Fevereiro 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 20 de Janeiro de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal
P/Secretário Municipal de Administração